

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 665.000,00, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ASSIST SOCIAL	
2.032	Manutenção das Câmaras Mortuárias	4.000,00
3.4.4.90.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente - Livre	4.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 661.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
1.067	Aquisição de Máquinas e Caminhões	66.000,00
3.4.4.90.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente- Livre - 731	66.000,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	160.000,00
3.3.3.93.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros PJ - Livre - 391	160.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - DMOSU	
1.151	Pavimentação de Ruas - Convênio MDR/Caixa Federal	435.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - Livre - 925	435.000,00

Art. 3º Para a cobertura dos Créditos autorizados nos artigos 1º e 2º desta Lei são indicados a Redução orçamentária no valor de R\$ 665.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	66.000,00
3.4.4.90.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente- Livre - 176	66.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
1.068	Pavimentação de Vias Rurais - Programa Mais Asfalto	160.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - Livre - 732	160.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - DMOSU	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	439.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - Livre - 315	439.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 16 de janeiro de 2023.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

A matéria do presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito especial e suplementar para as seguintes finalidades:

- Inclusão de despesa para aquisição de climatizadores para a Capela Mortuária do bairro Navegantes.
- Suplementação na dotação para aquisição de equipamentos na Secretaria da Agricultura, correspondente ao valor da contrapartida do Município.
- Dotação para o CONSISA referente a Secretaria da Agricultura.
- Pavimentação de ruas mediante convênio com o MDR/Caixa Federal, correspondente a contrapartida do Município.

Para dar suporte aos créditos abertos são indicadas a redução das dotações elencadas totalizando R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Considerando a urgência da necessidade destes ajustes no Orçamento, colocamos a matéria para análise e votação dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal.